

COMUNICADO
Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balanco Patrimonial - Hospital Geral de Itapeceira da Serra - Servico Social da Construcao Civil do Estado de Sao Paulo - SECONCI-SP.

Servico Social da Construcao Civil do Estado de Sao Paulo - SECONCI-SP
HGIS - Hospital Geral de Itapeceira da Serra

CNPJ nº 61.687.356/0014-54

Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Table with columns: Ativo, Circulante, Não circulante, Passivo, Circulante, Não circulante, Patrimônio líquido. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Estoques, Adiantamentos, Despesas antecipadas, Depósitos judiciais, etc.

Relatório Execução Orçamentária - Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Table with columns: Saldo de Caixa em 31/12/2022, Demonstrativo dos Repasses Públicos Recebidos, Valores, Documento, Notas de empenho nº, Data, Valores. Rows include Data prevista para o repasse, 08/01/2023, 07/02/2023, etc.

Relatório Execução Técnica - Contratado x Realizado - Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Table with columns: Contratado/Realizado, 1º semestre, Realizado, 2º semestre, Realizado. Rows include Clínica Médica, Obstetrícia, Pediatría, Cirurgia Hospital-Dia, Cirurgias Ambulatoriais, Urgência/Emergência, etc.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes dos Exercícios em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Superávit do exercício, Resultados abrangentes, Resultado abrangente total do exercício, Demonstrações dos Resultados dos Exercícios em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais), Receitas operacionais, Custos de serviços prestados, Despesas operacionais, etc.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Table with columns: Superávit do Exercício, Total do Patrimônio Líquido. Rows include Saldo em 01/01/2022, Incorporação do superávit do exercício, Superávit do exercício, Saldos em 31/12/2022, Incorporação do superávit do exercício, Superávit do exercício, Saldos em 31/12/2023.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Fluxo de caixa das atividades operacionais, Investimento, Fluxo de caixa líquido proveniente nas atividades de investimento, Fluxo de caixa líquido proveniente nas atividades de investimento, Demonstração da (redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa, No início do exercício, No final do exercício.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Table with columns: Contratado/Realizado, 1º semestre, Realizado, 2º semestre, Realizado. Rows include Tratamento em Onco - Quimioterapia, Total.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 (Em reais)

1. Contexto operacional: O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP ("Entidade"), fundado em 20 de março de 1964, é pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação, filantrópica e sem finalidade de lucros, destinado a prestar assistência social, promoção e prevenção à saúde, educação e demais atividades afins à população. Foi declarado de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 63.204 de 03 de setembro de 1968 revogado pelo Decreto de 27 de maio de 1992, Lei Estadual nº 22 de 25 de setembro de 1972 e Decreto nº 9.526 de 18 de junho de 1971, alterado pelo Decreto nº 49.794, de 21 de julho de 2008. É portador do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - conforme Portaria nº 714, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2022, que deferiu a renovação do certificado com validade pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. Em 28/12/2023 foi protocolado o requerimento de renovação, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art.37, da Lei Complementar nº 187/2021 de 17/12/2021, ao estabelecer que "a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação (se desfavoravelmente apresentado)". Em 1998, foi promulgada a Lei Complementar nº 846/98 aprovada pela Assembleia Legislativa, o Governo do Estado de São Paulo passou a qualificar entidades filantrópicas para a celebração de Contratos de Gestão com vistas à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do unidades públicas. Assim sendo, a entidade foi qualificada pelo Governo do Estado de São Paulo, como Organização Social de Saúde - "OSS". Em decorrência destas qualificações e da experiência adquirida ao longo dos anos, a entidade participou de chamamento público e foi vencedora no processo de seleção, assumindo o Hospital Geral de Itapeceira da Serra (HGIS). A Entidade assinou contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Saúde em outubro de 1998. 2. Apresentação das demonstrações e principais práticas contábeis: 2.1. Base de apresentação: Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1) "Entidades sem Finalidade de Lucros" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, exceto quando indicado de outra forma. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa: Nota explicativa nº 10 - Reconhecimento e mensuração da provisão para contingências. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A administração acredita que essas provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas estão devidamente apresentadas nas demonstrações financeiras. Principais práticas contábeis: a. Caixa e equivalentes de caixa: incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". De acordo com o Contrato de Gestão, a Entidade deve aplicar financeiramente todos os recursos enquanto estes não forem efetivamente aplicados em sua finalidade, quer seja custeio ou investimento. As aplicações financeiras são classificadas como equivalentes de caixa por serem mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo de até 90 dias, visando a continuidade normal das atividades da Entidade. b. Estoques: Os estoques são mensurados pelo valor de custo de aquisição e estão relacionados, principalmente, a medicamentos e insumos hospitalares para serem utilizados junto aos pacientes atendidos nos hospitais. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. c. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração - Imobilizado: Os elementos do ativo imobilizado são reconhecidos ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos. Os bens adquiridos para as unidades públicas administradas pela Entidade no âmbito do contrato de gestão, por se tratarem de bens do Estado de São Paulo são controlados em contas de compensação, da mesma forma que a subvenção para investimentos aplicados. Os ativos imobilizados utilizados nas operações do hospital, são bens patrimoniais públicos que estão sob a responsabilidade da Entidade.



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP
HGIS - Hospital Geral de Itapeverica da Serra

CNPJ nº 61.687.356/0014-54

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 (Em reais)

bilidade da Entidade, durante a vigência do Contrato de Gestão são destinados a operacionalização das atividades de serviços de saúde. Visando a formalização da cessão dos bens móveis, anualmente são emitidos os termos de permissão de uso, que visam a incorporação dos mesmos a Administração Pública. d. Obrigações trabalhistas e tributárias: Representam o valor de tributos e contribuições devidos pela Entidade. O referido grupo contempla também as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos. e. Subvenções governamentais: Quando destinados ao custeio, os recursos são creditados no grupo de contas "Receitas com Contrato de Gestão" no resultado do exercício, para fazer face às despesas incorridas. As subvenções para investimentos são reconhecidas como subvenção a aplicar no passivo circulante, sendo reconhecida como recurso de subvenção aplicada no momento das aquisições dos ativos, as quais são controladas em contas de compensações. f. Outros ativos e passivos (circulante e não circulante): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. g. Provisões: Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. h. Receita operacional: (i) Receita com contrato de gestão e operacionalização de serviços: A Entidade, qualificada como Organização Social de Saúde, através do Contrato de Gestão, celebra parcerias de gestão de serviço de saúde no âmbito do Estado de São Paulo. A legislação estadual regulamentou as parcerias com entidades filantrópicas, que passaram a ser qualificadas como Organizações Sociais de Saúde (OSS) e, em decorrência dessa qualificação, adquiriram o direito de celebrar Contrato de Gestão de Serviços com a Secretaria de Saúde. Visando o gerenciamento de hospitais, as legislações determinam ainda que estes equipamentos gerenciados pelas OSS atendam exclusivamente aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). A remuneração do contrato de gestão é definida de acordo com suas características de atendimento, orçamento de custeio pré-fixado, baseado em um sistema de custos referente à produção de procedimentos das principais áreas de atuação do equipamento e em indicadores de organização do serviço, ou seja, conforme preconizado na contratualização de serviços no SUS, sendo estabelecidas metas quantitativas (internações e atendimentos ambulatoriais) e metas qualitativas para o acolhimento do usuário SUS, humanização, entre outros. Ao final de cada exercício, é celebrado termo de referência ao contrato de gestão vigente, em que valor do recurso financeiro (receita) é definido conforme as metas propostas em relação às atividades. i. Receitas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros e rendimentos de aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. j. Apuração do resultado: As receitas decorrentes de subvenções do contrato de gestão, custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas, respeitando-se o princípio da competência. As subvenções decorrentes do contrato de gestão são reconhecidas conforme os valores previstos nos contratos celebrados com o poder público. k. Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial: As contas a receber do Estado são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contrato a receber do Estado sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR ("Valor Justo por meio do Resultado"), os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contrato a receber do Estado sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) Classificação e mensuração subsequente: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de resultado (VJR). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de negócios, e neste caso, os custos dos ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contínuos; e - Seus termos contratuais pagam, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR): Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Entidade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria. Custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos provenientes de prestação de serviços. (iii) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados na categoria de outros passivos financeiros. Estes, por sua vez, são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores. (iv) Desreconhecimento: A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual a Entidade transfere todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Entidade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirar. A Entidade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil existente e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (v) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (vi) Instrumentos financeiros derivativos: A Entidade não possui em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos incluindo operações de hedge. (vii) Redução ao valor recuperável (impairment): Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento

de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Administração da Entidade não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição de uma provisão sobre seus ativos. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: - Risco de crédito: - Risco com taxa de câmbio - Risco de liquidez; e - Risco de taxa de juros. A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na nota explicativa nº 14 - Instrumentos financeiros. Estrutura do gerenciamento de risco: As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2023	2022
Bancos conta movimento	3.815	6.056
Aplicações financeiras	9.553.128	10.559.459
Total	9.556.943	10.565.515

As aplicações financeiras estão representadas por aplicações de renda fixa em bancos de primeira linha, e buscam rendimentos próximos ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 2023 o rendimento aproximado foi 98% do CDI, (que era 101% do CDI em 2022), e podem ser resgatados a qualquer momento sem perda de sua rentabilidade.

As aplicações financeiras são classificadas como equivalentes de caixa por serem mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo (de até 90 dias), visando a continuidade normal das atividades da Entidade.

4. Estoques

Descrição	2023	2022
Fundo de investimento de renda fixa	9.553.128	10.559.459
Total	9.553.128	10.559.459

O saldo apurado ao final de cada exercício, conforme determinado no contrato de gestão, poderá permanecer como disponibilidade, que deverá aplicar o montante na execução do objeto contratual no exercício subsequente. Os recursos repassados são aplicados no mercado financeiro, e o resultado desta aplicação são revertidos exclusivamente aos objetivos do contrato de gestão (recursos com restrição).

5. Adiantamentos: Os adiantamentos são representados principalmente por medicamentos e insumos hospitalares. A Entidade não constitui provisão para obsolescência de seus estoques. Sobre o estoque de medicamentos, principalmente, este possui giro médio de até 30 dias, por tratarem-se de unidade que possuem alta demanda.

6. Fornecedores

Descrição	2023	2022
Estoque de medicamentos e insumos hospitalares	4.520.668	3.619.541
Total	4.520.668	3.619.541

7. Obrigações trabalhistas e tributárias

Descrição	2023	2022
Adiantamento de Recurso Financeiro para CHS	10.796.000	-
Adiantamento a Empregados	422.205	443.748
Adiantamentos a Fornecedores	-	8.453
Total	11.218.205	452.201

8. Subvenção governamental para custeio: Representados pelos recebimentos de subvenções para custeio das Secretarias e que serão utilizadas nas operações das unidades no exercício seguinte. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos são demonstrados assim:

9.1. Subvenção governamental a aplicar em investimentos

Descrição	2023	2022
HGIS	7.287.776	-
Total	7.287.776	-

9.2. Subvenção governamental aplicada em investimentos: Em atendimento ao Contrato de Gestão firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, estabelece que a Entidade deve usufruir apenas do direito de uso dos bens, sendo a propriedade, escrituração contábil de custos e depreciação está a cargo da Secretaria do Estado de São Paulo. Os itens do ativo imobilizado do contrato de gestão são bens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou de outros fatores específicos. A Entidade faz o controle patrimonial em conta de compensação, sem prejuízo das informações econômicas, segue demonstração:

9.2. Subvenção governamental aplicada em investimentos

Imobilizado	2023	2022
HGIS	19.406.397	19.035.608
Total	19.406.397	19.035.608

10. Provisão para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias: Durante o curso normal de seus negócios, a Entidade fica exposta a contingências e riscos, que incluem processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária em discussão. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Entidade possuía registrados os seguintes valores a título de provisão para cobrir riscos prováveis às eventuais demandas judiciais:

10. Provisão para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias

	2023	2022
Trabalhistas	403.691	308.767
Cíveis	306.127	-
Tributárias	90.656	90.656
Total	800.474	399.423

10.1. Provisões para contingências trabalhistas: As provisões para contingências trabalhistas caracterizam-se por processos movidos pelos ex-colaboradores, nos quais relaxam horas extras, produtividade, readmissões, adicionais, retroatividade de aumentos e reajustes salariais.

10.2. Provisões para contingências cíveis: As provisões para riscos relacionados a processos cíveis decorrentes de questionamentos de responsabilidade civil e danos morais.

10.3. Provisões para contingências tributárias: As provisões para contingências tributárias caracterizam-se por processos movidos principalmente a título de imunidade de impostos e contribuições.

10.4. Movimentação das contingências e depósitos judiciais: Abaixo as movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 das contas contábeis relacionadas a provisões para contingências:

Provisões das contingências

	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2022	99.225	90.656	-	189.881
Reversão de provisão	(85.141)	-	-	(85.141)
Contingências pagas	(72.967)	-	(184.481)	(257.448)
Complemento de provisão	367.650	-	184.481	552.131
Saldo em 31 de dezembro de 2022	308.767	90.656	-	399.423
Reversão de provisão	(23.696)	-	-	(23.696)
Contingências pagas	(78.086)	-	(261.852)	(339.938)
Complemento de provisão	196.706	-	567.979	764.685
Saldo em 31 de dezembro de 2023	403.691	90.656	306.127	800.474

Seguem as movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 das contas contábeis relacionadas a depósitos judiciais:

Depósitos judiciais

	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2022	30.966	165.092	40	196.098
(+) Adições	22.739	27.689	-	50.428
(-) Reversões	(35.610)	-	-	(35.610)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	18.095	192.781	40	210.916
(+) Adições	48.450	-	4.000	52.450
(-) Reversões	(49.200)	-	(2.994)	(52.194)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	17.345	192.781	1.046	211.172

A Entidade possui processos cíveis, trabalhistas e tributários em discussão, classificados por seus assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível, cujo montante é de aproximadamente, R\$ 44.727.075 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 48.171.074 em 2022), os quais não foram constituídos provisões por entender que há um risco reduzido de perdas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

11. Receitas operacionais líquidas

	2023	2022
Contrato de gestão - OSS (a)	152.099.584	138.942.106
Outras receitas (b)	933.200	646.859
Total	153.032.784	139.588.965

(a) Contrato de gestão - OSS: A Entidade celebrou contrato de Gestão e Operacionalização de serviço com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para administrar a gestão de saúde das Organizações Sociais de Saúde (OSS). Este contrato estabelece prazo de vigência determinado, o orçamento orçado de gerenciamento de hospitais de saúde, aplicados integralmente nos objetos dos instrumentos celebrados com o Estado; e

(b) Outras receitas: Locação de espaço, campo de aprendizagem e demais receitas previstas em estatuto.

12. Custos de serviços prestados e despesas operacionais

	2023	2022
Pessoal, benefícios e encargos	(64.713.521)	(69.382.006)
Serviços de terceiros	(63.677.692)	(46.597.422)
Materiais e medicamentos	(31.053.877)	(25.965.780)
Administrativas e gerais	(4.874.094)	(4.461.285)
Demais despesas operacionais	(694.323)	(493.834)
Total	(155.013.507)	(136.900.387)

13. Resultado financeiro líquido: Os encargos financeiros e as variações monetárias apropriadas ao resultado estão demonstrados como seguem:

13. Resultado financeiro líquido

	2023	2022
Recursos financeiros	2.508.733	1.784.546
Despesas financeiras	(3.723)	(4.333)
Total	2.505.010	1.780.213

14. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade para cada um dos riscos atitudes da Entidade, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Entidade. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a. Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso o Estado ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente de recebíveis da Entidade representados, principalmente, por caixa e equivalentes de caixa e outros créditos. Exposição a risco de crédito: O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito nas datas das demonstrações financeiras foi:

a. Risco de crédito

	Nota	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	3	9.556.943	10.565.515
Total		9.556.943	10.565.515

b. Risco de liquidez: Risco de liquidez é aquele em que a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros, que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Administração no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir o máximo possível que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. A seguir, são apresentadas as maturidades dos recebíveis de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, bem como os ativos financeiros que são utilizados para gerenciar este risco.

b. Risco de liquidez

	Vencimentos - 2023
Fornecedores	6 9.093.591 9.093.591
Total	6 9.093.591 9.093.591

c. Risco de mercado e taxa de juros: Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados:

c. Risco de mercado e taxa de juros

	Nota	Valor contábil	Até 1 ano
Fornecedores	6	7.303.533	7.303.533
Total	6	7.303.533	7.303.533



Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP
HGIS - Hospital Geral de Itapecerica da Serra
 CNPJ nº 61.687.356/0014-54

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2023 (Em reais)

dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). **d. Política de gestão de capital:** A Entidade possui uma política para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que se utiliza de instrumentos de controle e profissionais capacitados na mensuração, na análise e na gestão de riscos. Adicionalmente, não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo. **e. Hierarquia do valor justo:** A Entidade classifica seus ativos financeiros em: i) custo amortizado e ii) valor justo por meio do resultado. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado para gestão de ativos e nas características dos fluxos de caixa contratuais. O resumo da classificação é como segue: **Hierarquia de valor justo:** A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

Ativos	Classificação	2023	2022
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	9.556.943	10.565.515
Total ativo		9.556.943	10.565.515
Passivos	Classificação	2023	2022
Fornecedores	Custo amortizado	(9.093.591)	(7.303.533)
Instrumentos financeiros líquidos		463.352	3.261.982

15. Tributos e contribuições (renúncia fiscal): Em atendimento ao item 27, letra "c" da interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022: • IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; • CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; • Cofins - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; • INSS - Contribuição Previdenciária Cota Patronal; e • PIS - Programa de Integração Social (sobre folha de pagamento). **15.1. IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido):** Em virtude de ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, esta goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 161 do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 e artigo nº 150, inciso VI, alínea C, da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 5.172/66 Código Nacional Tributário - CTN artigos 9º e 14º. **15.2. Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social):** A Medida Provisória nº 2.158 de 24 de agosto de 2001, em seu artigo nº 14, dispôs que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da Cofins as receitas relativas às atividades próprias a que se refere o artigo nº 12 da Lei nº 9.532 de 1997; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou menssaldades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinados ao custeio e manutenção da Entidade e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à Cofins as receitas que não apresentem essas características. A administração da Entidade entende que todas as suas receitas, incluindo as outras receitas operacionais e as receitas financeiras, decorrem de suas atividades próprias e, portanto, não estão sujeitas à referida contribuição. **15.3. INSS - Contribuição Previdenciária - Imunidade das contribuições sociais:** A Entidade é imune de Contribuições para a Seguridade Social com base nos artigos nº 150, VI, C e 195, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. **15.4. PIS - Programa de Integração Social (sobre folha de pagamento):** A Entidade é imune ao pagamento da contribuição para PIS calculada sobre a folha de pagamento com base nos artigos nº 150, VI, C e 195, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

16. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS: Em 27 de novembro de 2009, entrou em vigor a Lei nº 12.101/09, que altera a Lei nº 8.742/03, revoga dispositivos das Leis nºs 8.212/91, 9.429/96, 9.732/98, 10.684/03 e medida provisória nº 2.187-13 de 24 de agosto de 2001; e que foi revogado pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e que foi regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023. As alterações promovidas visam, principalmente, o processo e regulamentação da certificação das entidades beneficentes e a imunidade de contribuições para a seguridade social concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação. Com o advento da nova legislação, os processos da entidade foram direcionados para o Ministério da Saúde. A Portaria nº 714, de 3 de outubro de 2022, deferiu a renovação do CEBAS do Seconci. A Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu parágrafo 2º do art. 40 determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo. Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde, considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e considerando o Parecer Técnico nº 348/2022-CGCE/DCES/SAES/MS, constante do processo nº 25000.182019/2020-48, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º Fica deferida a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS perante o Ministério da Saúde, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05/10/2022 com validade de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. A entidade protocolou em 28/12/2023, tempestivamente, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.193406/2023-52, o qual se encontra pendente de julgamento. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que "a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado". A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei, chamada "Lei da Filantropia", e às demais regulamentações vigentes, e a obrigatoriedade de apresentar tempestivamente, o relatório de atividades e os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

17. Avals, fianças e garantias: A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

18. Seguros: A Entidade mantém, em 31 de dezembro de 2023, os seguintes contratos de seguros a valores considerados compatíveis, pela Administração, com os riscos envolvidos: • **Multirisco:** Cobertura dos prédios, maquinário, equipamentos, móveis e utensílios e estoques contra: roubo e furto qualificado, quedas de raio, danos elétricos, incêndio, explosão, vendaval, granizo, impacto de veículo, desmoronamento total ou parcial, responsabilidade civil operações, perda de aluguel, vazamento de tanques e tubulações, equipamentos estacionários e arrendados e lucros cessantes; • **Responsabilidade Civil Profissional:** Danos materiais e morais nos hospitais e ambulatórios, através dos seus médicos, dentistas, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem e demais empregados no exercício da sua profissão estendendo aos serviços terceirizados; • **Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores:** Responsabilidade civil de administradores e diretores, extensão automática para cobertura de novas subsidiárias, adquiridas ou constituídas durante a vigência da apólice, gerenciamento de crises, despesas de publicidade a danos a reputação, reclamações resultantes de erros e omissões na prestação de serviços profissionais da Entidade, danos ambientais, reclamações feitas pelo governo e demais órgãos reguladores, questões tributárias; • **Responsabilidade Civil Geral:** Tem por objetivo garantir o pagamento de indenizações ao segurado ou diretamente a terceiros, das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsabilizado civilmente em ação de responsabilidade contra a entidade; e • **Veículos:** Cobertura para roubo e furto qualificado, avarias, perdas e danos materiais decorrentes de acidentes.

Diretoria
Maristela Alves Lima Honda Conselheira Presidente
Paulo Roberto Simon Carrion - Contador CRC 1SP 155005/O-4

